



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 07.307.267/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 15 DE BRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA PUBLICADO EM: 15 / 04 / 2024 <i>[Assinatura]</i> Secretário (a)
--

DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO EX-SERVIDOR E
PROFESSOR DO MUNICÍPIO SR
VALDENOR COELHO MEDEIROS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 15 de abril de 2024, do Sr. Valdenor Coelho Medeiros .

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial, no Poder Legislativo de Sitio Novo/MA, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex- Servidor e Professor do município Sr. Valdenor Coelho Medeiros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam –se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sítio Novo/MA, 15 de abril de 2024

ERINALDO LOPES DOS SANTOS
Presidente